



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ALVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **58.570**

RÚBRICA

IMÓVEL: Residência de alvenaria 3, sob nº 14, de frente para a Rua Dalnei Gilbert Fanchin, do Condomínio Residencial Jussara Brito, com área útil de 41,84 metros quadrados e área real total ou correspondente de **47,50 metros quadrados**, fração ideal de terreno de 0,3334, sendo 0,1662 de uso exclusivo da unidade, 0,0766 de uso privativo para jardim, quintal e estacionamento e 0,0906 de uso comum para passagem, lazer e circulação, ou quota do terreno de 95,00 metros quadrados, sendo 47,50 metros quadrados de uso exclusivo da unidade, 79,72 metros quadrados de uso privativo para jardim, quintal e estacionamento e 6,34 metros quadrados de uso comum para passagem, lazer e circulação, no **lote de terreno nº 10/B** (dez barra B), oriundo do desdobro do lote nº 10, da **quadra nº 12** (doze), de forma retangular, quadrante S-E, situado no **Parque dos Pinheiros**, Bairro do Cará-Cará, distante 117,00 metros da Rua Maria Mercedes Amaral de Almeida, medindo **19,00 metros** de frente para a **Rua Dalnei Gilbert Fanchin**, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a **Rua André Justus Sobrinho**, onde faz esquina e mede **15,00 metros**, do lado esquerdo, com **parte do lote nº 11**, de propriedade de Luiz Alberto Proença Alves, onde mede **15,00 metros**, e de fundo, com o **lote nº 10/A**, de propriedade de Jussara Brito do Nascimento, onde mede **19,00 metros**, com a área total de **285,00 metros quadrados**.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 09.5.57.12.0275.003.

PROPRIETÁRIOS: **JUSSARA BRITO DO NASCIMENTO** (CI-RG-7.729.776-6-SESP-PR e CPF-MF-023.849.289-37), costureira, e s/m **LAERCIO PERERIA DO NASCIMENTO** (CI-RG-4.388.713-0-SESP-PR e CPF-MF-609.605.239-87), comerciante, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 9 de junho de 1994, residentes e domiciliados na Rua André Justus Sobrinho, s/nº, Parque dos Pinheiros, Bairro do Cará-Cará, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-1-56.551, Registro Geral, de 4 de junho de 2014 e R-4-57.406, Registro Geral de 5 de junho de 2015, e convenção de condomínio registrada sob nº R-12.212, Registro Auxiliar, em 5 de junho de 2015, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 5 de junho de 2015. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-1-58.570 - RETIFICAÇÃO DE DATA DE CASAMENTO - Fica retificado de ofício a data do casamento dos proprietários do imóvel constante desta, para o correto que é **9 de julho de 1994**, e não como constou, fundamentado na letra "a" do inciso I do art. 213 da Lei n. 6.015/73 (Emolumentos: Nihil). Em 21 de setembro de 2015. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

R-2-58.570 - Prot. 283.239, L. 1-AH, em 16-09-2015 - **COMPRA E VENDA** - Laercio Pereira do Nascimento, já qualificado, e s/m Jussara Brito do Nascimento, já qualificada atualmente servidora pública municipal, venderam o imóvel constante desta para **REGINA FERREIRA** (CI-RG-2.045.618-3-SESP-PR e CPF-MF-473.076.099-91), brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Maria Contin Riesemberg, 22, Bairro do Cará-Cará, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual FGTS/programa

SEGUE NO VERSO

DEUS SEJA LOUVADO

58.570 - 01

MATRÍCULA



CONTINUAÇÃO

minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS da devedora, datado de 11 de setembro de 2015, pelo valor de **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais), sendo R\$ 14.442,22 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) através da utilização do FGTS da compradora e R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 6.517 de 16-09-2015 - R\$ 1.499,60 - FUNREJUS - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Consulta CNIB - Código HASH nº - 7a52.7747.f2c8.9182.c1d2.e9a5.d4c9.4001.704c.4ad6 e b118.a446.3adc.660f.2cb8.aeab.5a4b.088b.d565.a4c2 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 360,05 - FUNREJUS (pren/arq) - R\$ 0,35 englobado - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 21 de setembro de 2015. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

R-3-58.570 - Prot. 283.239, L. 1-AH, em 16-09-2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **Regina Ferreira**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Silvia Maria Cybuski (CI-RG-7.120.210-0-SSP-PR e CPF-MF-052.055.859-60), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS da devedora, datado de 11 de setembro de 2015, em garantia da dívida no valor de R\$ 60.040,00 (sessenta mil e quarenta reais), a ser pago da seguinte forma: 268 (duzentos e sessenta e oito) encargos mensais e sucessivos, com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 4,5000% a. a. e efetiva de 4,5939% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 380,90 (trezentos e oitenta reais e noventa centavos), vencível em 11-10-2015, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), atualizado monetariamente até a data do leilão, pelo mesmo coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, reservando-se a credora o direito de reavaliar o imóvel, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nºs 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 180,02 - FUNREJUS (pren/arq) - R\$ 0,35 englobado - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 21 de setembro de 2015. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-4-58.570 - Prot. 400.309, L. 1-BH, em 30-04-2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante em seu nome**, conforme requerimento datado de 28 de abril de 2025, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 3.990 de 25-04-2025 s/R\$ 113.559,01 - R\$ 2.271,18 - FUNREJUS - guia nº 14000000011662651-3 de 26-05-2025 s/R\$ 113.559,01 - R\$ 227,12 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - averbação feita conforme art. 536, § 5º do Código de Normas - Selo Digital SFRI2.t52vv.sL3fx-ecRIF.F982q). Arq. Em 02 de junho de 2025. Dou fé. (a)

SEGUE





2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTEZ
Registradora

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

02

RÚBRICA

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº **58.570**

Janio

() Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes – Registradora, (x) Marilete Aparecida de Araujo – Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz – Escrevente, () Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 58.570 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 03 de junho de 2025.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Horário:16:19:50

BYEC



DEUS SEJA LOUVADO

58.570 - 02

MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO

